



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 353/2025, que "Institui o Programa de Incentivo ao Comércio Local e às Pequenas Empresas no Município de Contagem/MG e dá outras providências", de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 353/2025.

A proposição suprime os art. 3º e 5º, altera a redação do art. 2º e inclui dispositivo ao Projeto de Lei nº 353/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 353/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"  
PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER  
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"  
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"  
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"  
RELATOR SUPLENTE